



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.737
de 2 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva da CPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 6º, da Lei nº 5.349/2012;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 36.654/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º A Diretoria Executiva do CPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, criado pela Lei nº 5.349, de 3 de abril de 2012, com mandato de um ano, fica assim constituída:

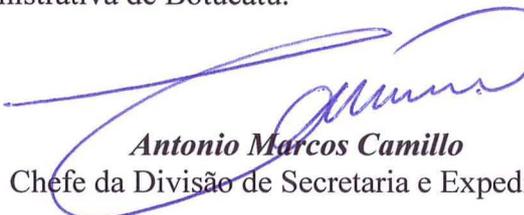
Presidente: ***Maria Flávia Maiello Ferreira***
Vice-Presidente: ***Edna Fagundes Alves Valin***
1ª Secretária: ***Marcela de Oliveira Buttini***
2ª Secretária: ***Renata Tieghi***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de Agosto de 2019.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de agosto de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente